

PORTARIA Nº. 402 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Revoga a Portaria nº. 417 de 13 de dezembro de 2018, que designa servidor público efetivo para Coordenação da Saúde Mental e Portaria nº 129 de 04 de junho de 2020, que delega atribuições de Secretário Municipal de Saúde, e determina outras providências.*

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a designação de servidor público para o exercício da função de Coordenador da Saúde Mental do Município de Cláudio e extensão de carga horária de 20 horas semanais no cargo efetivo ocupado;

Considerando a delegação de competências atribuídas à Secretaria Municipal de Saúde, descritas no art. 49 da Lei Complementar nº. 117/2018, a servidor público municipal efetivo, pelo tempo necessário ao atendimento destas atribuições;

Considerando o término do mandato eletivo e, ainda, o poder discricionário do novo gestor do Poder Executivo Municipal, nos moldes da Lei Complementar nº. 117, de 20 de julho de 2018 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº. 417/2018, a qual designou o Sr. Francisco Marini Junior, para o exercício da função de Coordenador da Saúde Mental do Município de Cláudio, e a Portaria nº. 129/2020, a qual o designou como Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor designado no art. 1º voltará a exercer, exclusivamente, as atribuições do cargo efetivo de Psicólogo II, com a carga horária prevista no plano de carreira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2020.

Cláudio (MG), 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO  
Prefeito do Município